

de Créditos Suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2023 e altera a redação do Art. 30º, da Lei Municipal nº 334, de 18 de novembro de 2022. Aprovado com oitavo (08) votos a favor. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença da Secretária de administração a Sra. Ana Cláudia Cavalleres dos Reis, onde fez uso da palavra sobre as vagas disponíveis no Concurso Público que será realizado no município no ano de dois mil e vinte e quatro. A seguir, o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussões de assuntos relevantes ao município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 08 de Dezembro de 2023.

Presidente: Edilberto de Almeida Carvalho  
 Vice-Presidente: João Carlos Voz de Deus  
 Secretários: Aécio de Rocha Soares Filho  
 Vereadores: ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA  
 Valtin Cavalleres dos Santos  
 Epivaldo C da Silva  
 Wilson da S. Pereira  
 Deonildo Roberto de Moura Cronemberger  
 Rogério de S. Rodrigues

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três (15-12-2023), às dezessete horas (17:00h), no Plenário da Câmara Francisco de Sousa Carvalho, localizado na Av. Abel Cronemberger, 110 - Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária

Em numero de dito (08), Conforme Registro no Livro de Presença, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edilberto de Almeida Carvalho, declarou aberta a Sessão. Lembrando o Senhor Presidente que está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somos Notícias. Inicialmente o Sr. Presidente convocou a Senhora Vereadora Ocioneide Cabeda de Moura Gro-nemberger, para assumir a função de Secretária da Mesa Diretora nesta Sessão. Prosse-quindo o Sr. Presidente apresentou ao Plenário o PROJETO DE LEI Nº 21 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. Por manifestação da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Agricultura, dispen-saram o PARECER ao citado Projeto de Lei nº. 21/2023. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 21 de 14 de dezembro de 2023, que Institui o Incentivo Finan-cieiro de Desempenho - IAD e autoriza o Poder Exe-cutivo Municipal a pagar o referido adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE conforme Especifica. Aprovado com sete (07) votos a fa-vor. A seguir o Sr. Presidente comunica aos no-bres Vereadores que esta Casa entra em recesso parlamentar a partir desta data e que em obedi-ência ao art. 23 da Lei Orgânica Municipal funcionam a Comissão Representativa composta pelo Presidente o Sr. Edilberto de Almeida Carvalho e os Senhores Vereadores: Jailson de Sá Piaulino e José Dal-son Vaz da Silva. Em seguida o Sr. Presidente facultou a Palavra aos nobres Vereadores, Prefeito, Secretários de Saúde e Assessores Jurídicos.

co. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada aqui do Piauí, 15 de dezembro de 1923.

Presidente - Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente - José Daibam da Silva

Secretária - Oeymeide Lde M. Cronemberger.

Membros: Augusto de São Rodrigues /

Enivaldo e da Silva

Valter Gonçalves dos Santos

ALÉM DOS 2000 PESSOAS DA CIMA

Jairson de São Piauí